

8. O presente termo só produzirá efeito a partir do momento em que SMUL ou SMSUB celebrarem os termos de adesão individuais com as demais Empresas Prestadoras, que em seu somatório atendam as metas mínimas estabelecidas no Anexo da Lei nº 17.733, de 2022.
- 8.1. SMUL ou a SMSUB deverão notificar a EMPRESA assim que for atendida a condição suspensiva prevista na cláusula 8 deste termo.
9. O presente termo terá validade até que seja concluído o total de intervenções que a EMPRESA se comprometeu por este termo, conforme cláusula 1 deste termo.
10. Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo-SP, para dirimir qualquer controvérsia entre as PARTES decorrentes do presente termo.
- Por estarem cientes e de acordo com todas as condições estabelecidas no presente instrumento, as partes assinam este termo de adesão, em 02 (duas) vias para um só efeito.

São Paulo, 10 de março de 2022.

ALEXANDRE MODONEZI

MARCOS DUQUE GADELHO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

ANTONIO OSCAR DE CARVALHO PETERSEN FILHO

CLARO S/A

ARNALDO JOSÉ VALÉRIO FILHO

CLARO S/A

3

Andre Carvalho
OAB/MG: 66.825
Jurídico - SP/MG/CS
Cfiro / Embargo

ANEXO ÚNICO

Cronograma das solicitações de alvará de implantação ou cadastramento eletrônico de equipamentos de telecomunicações em novas estruturas e instalação de novos equipamentos em infraestrutura existentes.

INTERVENÇÕES	90 dias	180 dias	270 dias	360 dias	TOTAL
LESTE	02	11	07	03	23
NORTE	01	07	13	01	22
SUL	10	10	12	18	50
TOTAL*	13	28	32	22	95

Notas:

- (1) Os prazos fixados neste Anexo não se confundem com os prazos estabelecidos para os benefícios previstos nas cláusulas 2 e 3 deste termo.
- * Somatório total de intervenções, considerando a implantação de novas infraestruturas de suporte e instalação de novos equipamentos em infraestrutura existentes.

4

Andre Carvalho
OAB/MG: 66.825
Jurídico - SP/MG/CS
Cfiro / Embargo

SP REGULA

GERÊNCIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

CADASTRAMENTO DE GRANDE GERADOR DE RES. SOLIDOS INERTES

De acordo com as informações contidas no presente DE-FIRO nos Termos da Lei n.º13.478/02 e Decretos n.º 46.594/05 e 46.777/05 os recadastramentos das empresas relacionadas a seguir:

PGI 50680 RFM DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIOS SPE LTDA

CADASTRAMENTO DE TRANSPORTADOR DE ENTULHO – PESSOA FÍSICA

De acordo com as informações contidas no presente DE-FIRO nos Termos da Lei n.º13.478/02, Decretos n.º46.594/05 e n.º47.839/06, o cadastramento das pessoas físicas relacionadas a seguir:

CF 50962 ERISVALDO RAIMUNDO BARBOSA
CF 50971 REGIANE SALOME SANTIAGOLIMA
CF 50976 ANDRECIA AVELINO DE ALMEIDA
CF 1005 JOSE ALCIS SILVA DE SOUSA
CF 2435 ALEXANDRE EDUARDO MAIA
CF 2035 AILTON BARRETO BRANDÃO
CF 2556 NATANAEL DE CARVALHO SOUZA
CF 2794 FRANCISLEIDE DE CARVALHO DOS ANJOS
CF 2935 JUCEMAR SABINO DOS SANTOS
CF 2998 DANILO MONTE FUSCO DE ANDRADE
CF 3463 HERMES RODRIGUES DE MELO
CF 3946 VALERIA BONILHA FELIX
CF 3949 ARTHUR FERNANDO ALVES DOS SANTOS SANTANA

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

ATOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHOS: LISTA 1090

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

ENDEREÇO: VIADUTO DO CHÁ, 15

Do Processo: 6073.2022/0000058-0

INTERESSADA: Hermizia Daniela Silveira dos Anjos, RF: 847.203.3

ASSUNTO: Adiantamento de diárias de viagem

DESPACHO AUTORIZATORIO

1. Em face dos elementos constantes do presente, AUTORIZO, com fulcro na Portaria nº 001/2021/SMRI, artigo 2º, inciso VI da Lei Municipal nº 10.513/1988, artigo 1º do Decreto Municipal n.º 48.592/2007, Decreto Municipal 48.744/2007, Decreto Municipal nº 23.639/1987, Portaria SF nº 77/2019, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a emissão de Nota de Reserva, Nota de Empenho e Liquidação no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**, onerando da dotação orçamentária **73.10.04.122.3024.2.100.339014.00.00** referente ao adiantamento pelas diárias da viagem em nome da servidora Hermizia Daniela Silveira dos Anjos, RF: 847.203.3, Assessor Técnico I, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais, que irá empreender viagem à cidade de Recife, em Pernambuco, entre os dias 15 a 19 de março para participar da Conferência CIRSOL I Conferência Internacional de Resíduos Sólidos.

2. Observo que a servidora deverá prestar contas do valor referente ao adiantamento pelas diárias, nos termos dos artigos 16 e 18, ambos do Decreto Municipal nº 48.592/07.

3. Publique-se e encaminhe-se a **SMRI/SGAF**, para as providências cabíveis.

ANA CRISTINA DA CUNHA WANZELER

Chefe de Gabinete

SMRI

Do Processo: 6073.2022/0000055-5

INTERESSADA: Luiza de Carvalho Bustamante Debrassi, RF: 889.496.5

ASSUNTO: Adiantamento para pagamento de diárias de viagem e teste Covid

DESPACHO RETIFICADOR

1. À vista da informação prestada no documento SEI 059633493, RETIFICO o despacho exarado no documento SEI 059733528 do presente processo, para dele fazer constar que as dotações orçamentárias oneradas para diárias e teste Covid são respectivamente 73.10.07.212.3015.4.910.33901400.00 e 73.10.07.212.3015.4.910.33903900.00 e não como constou.

2. RATIFICO os demais itens do despacho.

3. Publique-se e a seguir devolva à SMRI/SGAF.

ANA CRISTINA DA CUNHA WANZELER

Chefe de Gabinete

SMRI

PORTARIA SGM 83, DE 10 DE MARÇO DE 2022

PROCESSO SEI 6010.2022/0000432-8

ALTERAR A COMPOSIÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA – CTLU.

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, II, do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o item 1, "b", da Portaria PREF-47, de 15 de fevereiro de 2017, com as alterações posteriores, e designar a senhora VIVIAN SATIRO DE OLIVEIRA, RF 858.269.6, para, na qualidade de titular, e como representante da Secretaria de Governo Municipal, integrar a Câmara Técnica de Legislação Urbanística – CTLU, nos termos do disposto no artigo 4º do Decreto 56.268, de 22 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SGM-226, de 24 de agosto de 2020.

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL, aos 10 de março de 2022.

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal

PORTARIA SGM 84, DE 10 DE MARÇO DE 2022

PROCESSO SEI 6010.2022/0000432-8

ALTERAR A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE TRÂNSITO – FMDT

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso II, do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º, inciso III, da Portaria SGM-140, de 19 de maio de 2020, e designar a senhora VIVIAN SATIRO DE OLIVEIRA, RF 858.269.6, para, na qualidade de suplente, e como representante da Secretaria de Governo Municipal, integrar o Conselho Diretor do Fundo Municipal de Desenvol-

vimento de Trânsito – FMDT, nos termos dos Decretos 58.440, de 28 de setembro de 2018, e 58.904, de 7 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SGM-236, de 31 de agosto de 2020.

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL, aos 10 de março de 2022.

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal

PORTARIA SGM 85, DE 10 DE MARÇO DE 2022

PROCESSO SEI 6010.2022/0000432-8

ALTERAR A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA.

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso II, do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º, inciso III, da Portaria PREF-138, de 22 de fevereiro de 2019, e designar o senhor ANDRÉ DIAS MENEZES DE ALMEIDA, RF 857.972.5, para, na qualidade de suplente, e como representante da Secretaria de Governo Municipal, integrar o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura, nos termos do artigo 10 da Lei 14.934, de 18 de junho de 2009.

Art. 2º Cessar, em consequência, a designação do senhor ANTONIO CARLOS CINTRA DO AMARAL, designado pela Portaria SGM-235, de 31 de agosto de 2020, para integrar o referido Conselho.

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL, aos 10 de março de 2022.

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal

PORTARIA SGM 86, DE 10 DE MARÇO DE 2022

PROCESSO SEI 6027.2022/0002255-8

ALTERAR A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CADES.

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso II, do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002,

CONSIDERANDO as indicações de representantes realizadas pelos órgãos públicos para compor o Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CADES - Segmento Poder Público, conforme disposto no artigo 7º do Decreto 52.153, de 28 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o artigo 1º, inciso I da Portaria SGM-64, de 24 de fevereiro de 2021, e designar para integrar o Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CADES, mandato 2021/2023, nos termos do disposto no artigo 34, inciso I, da Lei 14.887, de 15 de janeiro de 2009, e do artigo 1º, inciso I, do Decreto 58.873, de 22 de julho de 2019, os seguintes membros indicados pelos respectivos Órgãos:

I – PODER PÚBLICO

Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB

Titular: Júlia Maia Jereissati, RF 881.394.9

Secretaria Municipal de Educação – SME

Suplente: Claudia Abrahão Hamada, RF 782.848.9

Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT

Suplente: Carlos Henrique de Campos Costa, RF 891.549.1

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS

Titular: Marcela Garcia Côrrea, RF 892.741.3

Suplente: Regina Alves Ribeiro, RF 857.624.6

Secretaria Municipal das Subprefeituras - SMSUB

Titular: Tatiane Felix Lopes, RF 779.494.1

Suplente: Thais Joyce da Silva Amorim, RF 850.418.1

Secretaria Municipal da Justiça - SMJ

Suplente: Maria Lucia Palma Latorre, RF 612.720.7

Art. 2º - Cessar, em consequência, as designações dos senhores JOSÉ EDILSON MARQUES DIAS, PAULA LEOCÁDIA PINHEIRO CUSTÓDIO, LUIZ CARLOS FRIGERIO, ARIANE MARIS GOMES LACERDA, LEONARDO GALARDINOVIC ALVES, CYRA MALTA OLEGÁRIO DA COSTA, ANDRÉ LUIS MENDES DA SILVA e MARIANNA ZAVISCH CARDOSO, designados pela Portaria SGM-64, de 24 de fevereiro de 2021, para integrar o referido Conselho.

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL, aos 10 de março de 2022.

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal

PORTARIA SGM 87, DE 10 DE MARÇO DE 2022

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL, aos 10 de março de 2022.

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal

PORTARIA SGM 87, DE 10 DE MARÇO DE 2022

PROCESSO SEI 6010.2021/0000215-3

ALTERAR A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – COMAP.

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, II, do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a senhora RAFAELA RODRIGUES LIMA ARAUJO, RF 892.646.8, na qualidade de suplente, para integrar o Conselho Municipal de Administração Pública – COMAP, nos termos do inciso V, do art. 2º, do Decreto 50.514, de 20 de março de 2009, com as alterações do Decreto 60.039, de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Cessar, em consequência, a designação da senhora ADLA RIBEIRO DOS SANTOS, designada pela Portaria SGM-77, de 11 de março de 2021, para integrar o referido Conselho.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL, aos 10 de março de 2022.

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal

PORTARIA 88/SEGES-SGM, DE 10 DE MARÇO DE 2022

Designar VALERIA REGINA SARAIN, R. F. 533.346.6/4, Coordenador, Padrão/Ref. DAI-10, Comissionado, para exercer o cargo de DIRETOR DE DEPARTAMETNO TÉCNICO, Ref. DAS-14, do Departamento de Recursos Humanos, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão, da Secretaria de Governo Municipal, em substituição a MARCELO GONZALEZ, R.F. 737.186.1/3, Assistente Administrativo de Gestão, Padrão/Ref. QM7, Efetivo, durante o impedimento legal por férias, no período de 31/03/2022 a 14/04/2022.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

6010.2021/0002456-4 - SGM - GABINETE DO PREFEITO/ASSESSORIA POLICIAL MILITAR - Processo de Adiantamento e sua prestação de contas - 1. Face aos elementos constantes do presente, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a emissão de Nota de Empenho e Liquidação, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), onerando a dotação orçamentária 11.10.04.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00, em nome da Subtenente PM Luciana de Lima e Silva, CPF 199.919.898-03, Registro Funcional nº 888.227.4, para atender despesas com hospedagem, alimentação, estacionamento e outras despesas que sejam pertinentes às atividades da assessoria Policial Militar do Prefeito com as equipes de segurança, no período de